

RELACIONA DIRETORES(AS) E VICE-DIRETORES(AS) DAS EMEF's E EMEI's, PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES DO PDDE (PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA).

VANDERLEI HERMES - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Relacionar o quadro de Diretores(as) e Vice-Diretores(as) das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) e das Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI's), responsáveis pela movimentação das contas correntes do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola, conforme segue:

ESCOLA	DIRETOR(A)	VICE-DIRETOR(A)
EMEF Balduino T. Brixner	Luciane Carina S. Eichelberger	Débora Henkes Pasa
EMEF Carlos Kipper	Brígida Rech Konrad	Edimara Veridiana Dries Mergen
EMEF Ervino Alberto Konrad	Adriane Eichelberger Bernardy	Ana Maria Bugs Nunes
EMEF Jacob Rech Segundo	Márcia Maria Mergen Bugs	Aline Speth
EMEF Jovino Ferreira Fiuza	Marilei Machado	--
EMEF Jacob Dickel	Vanessa D. De Castro Schanne	--
EMEF Santo Antônio	Marta De Lourdes Hackenhaar Dutra	--
EMEF Waldemar Schanne	Daniela de Campos Freitas	--
EMEI Criança Feliz	Luciane Steffanello Soares	--
EMEI Pingo de Gente	Cinara Corte	--
EMEI Vó Natália	Magda de Almeida	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
09 de março de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 09.03.2026

JÚLIA ROBERTA HAMMERSCHMITT
*Secretária Municipal da Administração,
Planejamento, Indústria e Comércio.*



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

V7Z**L00****D4N****V84**